



Publicado no Jornal "O Paraná" em 12/06/2002

**DECRETO N.º 1.654/2002**

**Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.**

**PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 743/2002 de 15 de março de 2002.

**DECRETA**

**Art. 1.º** - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), na seguinte dotação orçamentária do Orçamento vigente:

08.00 – Secretaria de Finanças  
08.01 – Gabinete do Secretário  
011.333.3092.093 – Qualificação Profissional do Trabalhador – Convênio com CNEC  
300000.00 – Despesas Correntes  
330000.00 – Outras Despesas Correntes  
335000.00 – Transf.Inst.Privadas sem Fins Lucrativos  
335043.00 – Subvenções Sociais – Convênio com CNEC.....R\$ 6.000,00

**Art. 2.º** – Os recursos para cobertura do Crédito Adicional Especial de que trata o Artigo Anterior, decorrerão na forma prevista no Art. 43, Parágrafo 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64, com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2001.

**Art. 3.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO** , em 11 de junho de 2002.

**ANTONIO CALDEIRA DE MOURA**  
**Prefeito Municipal**

**ARNO BAUMANN**  
**Secretaria de Finanças**